



EDITAL

Nos termos do Artigo 15º da Portaria n.º 942/2009, de 21 de agosto, e do art.º 38º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, é aberto concurso para contratação de professor para o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, para os seguintes horários:

1. Horários

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Horários
01	M04	Clarinete a)	1 Horário completo (22h)
02	M04	Clarinete a)	1 Horário completo (22h)
03	M06	Contrabaixo a)	1 Horário incompleto (7h)
04	M07	Cravo a)	1 Horário completo (22h)
05	M08	Fagote a)	1 Horário completo (22h)
06	M11	Guitarra a)	1 Horário completo (22h)
07	M11	Guitarra a)	1 Horário completo (22h)
08	M13	Harpa a)	1 Horário completo (22h)
10	M16	Percussão a)	1 Horário completo (22h)
11	M16	Percussão a)	1 Horário incompleto (11h)
12	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
13	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
14	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
15	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
16	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
17	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
18	M18	Saxofone a)	1 Horário completo (22h)
19	M18	Saxofone a)	1 Horário incompleto (16h)

20	M19	Trombone a)	1 Horário incompleto (11h)
21	M20	Trompa a)	1 Horário completo (22h)
22	M20	Trompa a)	1 Horário incompleto (12h)
23	M21	Trompete a)	1 Horário incompleto (16h)
24	M22	Tuba a)	1 Horário incompleto (12h)
25	M23	Violeta a)	1 Horário completo (22h)
26	M23	Violeta a)	1 Horário completo (22h)
27	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
28	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
29	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
30	M24	Violino a)	1 Horário incompleto (13h)
31	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
32	M25	Violoncelo a)	1 Horário completo (22h)
33	M25	Violoncelo a)	1 Horário incompleto (15h)
34	M26	Canto a)	1 Horário completo (22h)
35	M26	Canto a)	1 Horário incompleto (7h)
36	M28	Formação Musical a)	1 Horário completo (22h)
37	M28	Formação Musical a)	1 Horário completo (22h)
38	M28	Formação Musical a)	1 Horário incompleto (18h)
39	M30	História da Música a)	1 Horário completo (22h)
40	M33	Alemão a)	1 Horário incompleto (6h)
41	M34	Italiano a)	1 Horário incompleto (4h)



2. Critérios de seleção

1. A avaliação do portfólio		
Habilitação específica para a disciplina a lecionar (de acordo com a Portaria 693/98 de 3 de Setembro, com respetivos aditamentos). <ul style="list-style-type: none">• Profissionalizado (100 pontos)• Curso de Nível Superior Não Profissionalizado (75 pontos) <p>Nota: Para o horário a concurso nº 27 o candidato, para além do cumprimento dos pontos anteriores, deve fazer prova de frequência académica de disciplina(s) da área de direção orquestral para além da apresentação no portefólio de evidências de atividades relacionadas.</p>	15%	30 %
Classificação profissional/académica (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100)	10%	
Tempo de serviço, em dias, no ensino artístico especializado da música em regime integrado (10 pontos por cada ano sem interrupção até 31.08.2013, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom no último ano letivo, até ao máximo de 100)	5%	
2. Entrevista de avaliação de competências		
a) Apresentação da planificação de uma aula (Até ao máximo 100 pontos)	15 %	35%
b) Execução de uma obra instrumental com duração máxima de 5 min. e uma leitura à 1ª vista. (máximo 100 pontos)		
Diversidade de Projetos desenvolvidos de índole artística, pedagógica ou científica envolvendo a disciplina que pretende lecionar ou o ensino especializado da música; (Até ao máximo de 100 pontos). Por <u>Exemplo</u> : Cursos/Masterclasses ministrados, jurados de concursos, Palestras; conferências; Workshops; concertos e apresentações públicas.	10 %	
2 Projetos relevantes para esta escola, um dos quais envolvendo a disciplina que leciona (até 100 pontos)	10 %	
3. Número de anos de experiência profissional na área (35 %)		

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgrhe.min-edu.pt

3. Portefólio

O portefólio (máximo de 3 páginas A4), junto com todos os **documentos comprovativos** dos dados inseridos para a entrevista, (pode ser entregue nos Serviços Administrativos, dentro do horário de expediente ou pode ser enviado por e-mail para o endereço - secretaria.cmcg@gmail.com, dentro do período de candidatura (limite dia 9 de setembro até às 16h30).

No portefólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);
- Comprovativos de habilitações e respectiva classificação;
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do n.º de anos de serviço na disciplina a que se candidata (informação prestada em dias e anos de serviço).

Em anexo deverão constar os documentos comprovativos das informações a solicitar na entrevista (planificação de aula, projetos desenvolvidos , projetos relevantes).

4. Entrevista (única por candidato)

Os horários das entrevistas serão afixados no átrio do conservatório e no sitio da internet da escola no dia seguinte ao final do prazo das candidaturas.

5. Critérios de desempate

1. Tempo de serviço em dias no ensino Artístico Especializado da Música em regime integrado
2. Resultado da entrevista
3. Experiência profissional no ensino especializado da música (em dias)

6. Requisitos de Admissão a Concurso

Habilitação específica para a leccionação em estabelecimentos de Ensino Especializado da Música da disciplina a que o candidato concorre.

7. Duração do Contrato

Anual.

8. Funções a desempenhar

Leccionação da disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder leccionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.



9. Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga
Rua Fundação Gulbenkian
4710-394 Braga

Braga, 04 de setembro de 2013

O Presidente do júri

(Jorge Ribeiro)